

Ata de Assembleia do Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 30.875.140-74

Aos 2(dois) dias do mês de dezembro de 2022(dois mil e vinte e dois) as (dezenove horas) reuniu-se, em primeira chamada, a assembleia do Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro-SINERJ, que teve lugar na Av. passos, 115, sala 1.510, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.051-040 a fim de discutir e deliberar sobre pauta de reivindicações salariais e sociais a ser dirigida ao SINDERJ - SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e também ao segmento de Refeições Coletivas e de Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do setor privado do Município do RJ, através de seu respectivo sindicato de categoria econômica, SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Conforme a seguinte ordem do dia prevista em Edital: 1) Leitura e discussão da proposta do SINDICATO DE NUTRICIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINERJ com relação ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023; 2) Deliberar sobre a outorga de poderes à Diretoria para negociar e firmar Acordo Coletiva de Trabalho com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIREFEIÇÕES-RJ, CNPJ 32.3316.366.0001-60 e/ou SINDICATO DOS HOSPITAIS CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RJ - SINDHRIRO, CNPJ nº. 01.438.810/0001-97, além de autorizar para representar a categoria econômica perante o Tribunal Regional do Trabalho, através de dissídio ou mediação, se necessário for. Em seguida a todos assinarem a lista de presença, a assembleia foi instalada e presidida pela Sra. Presidente da entidade, Cintia Teixeira de Souza Silva, que também secretariou os trabalhos. Após lida a ordem do dia, apresentadas as propostas em relação aos dois segmentos econômicos, expostas uma a uma, para fins de celebração de respectivos ACTs, assim como ouvidos todos os associados presentes, foi deliberado através do voto em aberto, decidindo-se finalmente o seguinte: 1- A assembleia autoriza que o SINERJ inicie as rodadas de negociação sobre Acordo Coletivo de Trabalho com os segmentos de Refeições Coletivas e de Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do setor privado do Município do RJ, bem como autoriza a firmar acordo com ambas representações sindicais, ou, na ausência de consenso, ajuizar pedido de mediação judicial ou dissídio coletivo perante o TRT-RJ, através da outorga de poderes a Sra. Presidente da entidade; 2- A assembleia autoriza a pleitear perante os dois segmentos , observando-se os seguintes ajustes, a serem negociados com as representações patronais: a - Reajustar o salário pelo INPC, aumento dos benefícios e cláusula que garanta o adicional de insalubridade não só na área hospitalar, mas também nas cozinhas industriais, respeitando a Norma Regulamentadora NR15. b- Respeito ao piso estadual da categoria, de modo que, mesmo não sendo havendo, na atualidade, decreto legislativo fixando tal valor, seja negociada a correção automática, quando da edição do novo piso salarial; c- sejam adequados os valores dos demais benefícios, considerando-se o INPC, bem como a proporção com o PISO, estando autorizada a direção do SINERJ a pactuar, em mesa de negociação, ou em juízo, as melhores condições possíveis, observados os parâmetros gerais deliberados nesta assembleia, sujeitos a adequações, autorizados todos os itens da ordem do dia da presente assembleia. Na sequência, sendo aprovadas por unanimidade todas estas propostas, sem qualquer objeção, e não havendo mais nenhum outro assunto a tratar, a assembleia foi encerrada, seguindo assinada por sua Presidente, Sra. Cintia Teixeira, para que produza os efeitos estatutários e legais.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2022.
Cintia Teixeira de Souza Silva
CINTIA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA

24º OFÍCIO



SINERJ

Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ 30.875.140/0001-74

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DE
NUTRICIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINERJ -
SEGUIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS OCORRIDA EM 08/03/2024.**

Ordem do dia:

- Aprovação do valor de reajuste salarial referente ao período de 01/01/24 à 31/12/24.
- Assuntos gerais pertinentes à categoria.

Aos oito de março do ano de 2024, esteve reunida em assembleia extraordinária na sede do SINERJ, a Avenida Marechal Floriano Nº 143 salas 1002, Centro – Rio de Janeiro/RJ todos os filiados do SINERJ de forma híbrida e física. Conforme convocação do edital previsto no site do próprio Sindicato para início às 14 hs na primeira chamada e às 14:30 hs em segunda chamada, para deliberarem sob a ordem do dia acima citada. A sr.^a Presidenta Cintia Teixeira de Souza Silva assumindo a presidência da AGE conforme determina o Estatuto nomeou como secretária “*had doc*” a nutricionista – Dra Priscila Nascimento da Silveira para auxiliar nos trabalhos da AGE, onde leu o edital a todos os presentes; A presidente pediu a palavra e apresentou à todos os filiados as negociações para o seguimento de refeições coletivas ocorrida em 08/03/2024, posto em votação foi aprovado, por unanimidade, o valor de reajuste salarial referente ao período de 01/01/24 à 31/12/24 sendo a data base da categoria em 01/01/24 considerando a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE (ministério do trabalho e emprego) para o seguimento de refeições coletivas. Foi utilizado como referência é o INPC (3,85%) conforme

[Handwritten signature]
Dr. Paulo Sérgio de Souza
Advogado

[Handwritten mark]

SINERJ – Sindicato de nutricionistas do estado do Rio de Janeiro | Av. Marechal Floriano,
Nº 143 – sala 1002, Centro – RJ – CEP: 20080-005. Tel.: 213923-5148

e-mail: sindicatodenutricionistasrj@gmail.com

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SINERJ

CNPJ: 30.875.140/0001-74

[Handwritten signature]

orientação da federação nacional de nutricionistas. Sendo assim, atualizando o piso salarial para R\$ 4.258,68 e o reajuste do vale alimentação/vale compras. Em assuntos gerais foi apresentada a tabela mínima de honorários da categoria, onde foi votado e aprovado por unanimidade. A assembleia foi aprovada pelos participantes e a presidenta franqueou a palavra, não houve manifestações. Nada mais havendo a ser tratado. A presidenta agradeceu a presença de todos os filiados, sendo encerrada a presente AGE às 19 hs e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, que secretariei os trabalhos e pela Presidenta.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.

Cintia Teixeira de S. Silva

24º OFÍCIO

Presidenta da AGE – CINTIA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA

Priscila Nascimento da Silveira

Secretária da AGE – PRISCILA NASCIMENTO DA SILVEIRA

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINERJ
CNPJ: 30.875.140/0001-74

[Handwritten signature]
Dr. Renato Brito Brandão
OAB/RJ 140487
Advogado

[Handwritten mark]

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pimenta Binto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - RJ
089607AIB09719
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CINTIA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA
Rio de Janeiro, 8 de abril de 2024.
WENIO BARBOSA DO NASCIMENTO
Emol. - R\$ 7,51 TJJ+Fundos: R\$ 5,81 Total: R\$ 13,32
Selo: EESF13041-RMI
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

SINERJ – Sindicato de nutricionistas do estado do Rio de Janeiro | Av. Marechal Floriano,
Nº 143 – sala 1002, Centro – RJ – CEP: 20080-005. Tel.: 213923-5148
e-mail: sindicatodenutricionistasrj@gmail.com